



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@netfor.com.br

Portaria 094/2005 de 23 de dezembro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍLIO GERALDO LEÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo os dias 23 e 30 de dezembro de 2005, a partir das 12:00 hs.

Art. 2º Nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2005, no horário de 08:00 hs às 13:00 hs, a Câmara Municipal não estará aberta para expediente externo, tendo em vista o treinamento para os novos funcionários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de dezembro de 2005.

Maurílio Geraldo Leão
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

